

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 017674/2024

Unidade gestora:	Instituto de Previdência de Acarape
Unidades orçamentárias:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ACARAPE.
Exercício:	2023
Período de gestão:	01/01/2023 a 31/12/2023
Enviado por:	FRANCISCO EDILBERTO BESERRA BARRROSO
Data de envio:	28/06/2024 11:47:18

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
Camila Iwara Santos Maia	ORDENADOR (A)	01/01/2023	31/12/2023
G&T CONTROLLER LTDA	CONTADOR (A)	01/01/2023	31/12/2023

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_ITEM I.pdf
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_ITEM II.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_ITEM III.pdf
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_ITEM IV.pdf
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_ITEM V.pdf
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_ITEM VI.pdf
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_ITEM VII.pdf
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_ITEM VIII.pdf
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_ITEM IX.pdf
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_ITEM X.pdf
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_ITEM XI.pdf
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_ITEM XII.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_ITEM XIV.pdf

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ACARAPE - 2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERIODO: 01/01/2023 A 31/12/2023

I.N. Nº. 03/2013

ITEM I

- OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO, ASSINADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE, ACOMPANHADA DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO(A) GESTOR(A).

OFÍCIO Nº. 008/2024 – ACARAPE-CE., 21 DE JUNHO DE 2024.

**Ao Exmo. Sr.
Rholden Botelho de Queiroz
Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Fortaleza – CE.**

ASSUNTO: Prestação de Contas de Gestão (ENCAMINHA)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao que preceitua a Instrução Normativa nº. 03/2013, estou encaminhando para apreciação dessa Egrégia Corte de Contas, EM FORMATO ELETRÔNICO, a **Prestação de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ACARAPE - ACARAPREV**, relativo ao exercício financeiro de **2023**.

A Prestação de Contas de Gestão ora encaminhada, está constituída de todos os documentos exigidos no Artigo 6º., da Instrução Normativa nº. 03/2013 (**ITENS I a XIV**), e se fazem acompanhar de:

- I –** Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado do **Decreto de Nomeação e Exoneração** do Gestor no período do função;
- II –** Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nºs 01 e 02, em anexo);
- III -** Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas
- III -** Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;
- IV –** Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo nº 03, em anexo);
- V -** Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04, em anexo);
- VI -** Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05, em anexo);

VII – Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional-programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06 anexo);

VIII - Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07, em anexo);

IX - Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão (modelo nº 08, em anexo);

X – Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;

XI – Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;

XII – Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11, em anexo);

XIII – NÃO APLICÁVEL;

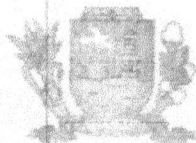
XIV – Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;

Na certeza de ter cumprido com os preceitos constitucionais e legais, aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Camila Iwara Santos Maia
Presidente do ACARAPREV



Governo Municipal de Acarape

PORTARIA N. 010 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidora para o cargo em comissão de Presidente do Instituto de Previdência do Município - ACARAPEPREV e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARAPE, ESTADO DO CEARÁ, Sr. Francisco Edilberto Beserra Barroso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Acarape, e de acordo com a Lei n. 453/2013 de 08 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

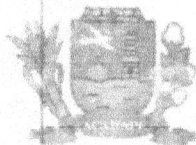
Art. 1º. **NOMEAR** a sra. CAMILA IWARA SANTOS MAIA, CPF n. 020.663.303-37, para o Cargo em Comissão de Presidente do Instituto de Previdência do Município, referência DAS 1.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente Ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Acarape, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.


Francisco Edilberto Beserra Barroso
Prefeito Municipal

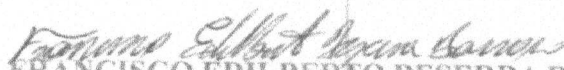


Governo Municipal de Acarape

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA MUNICIPAL

FRANCISCO EDILBERTO BESERRA BARROSO, Prefeito Municipal de Acarape/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 100, inciso X, da Lei Orgânica do Município, CERTIFICA para os devidos fins que a Portaria Municipal Nº 010/2021 de 04 de janeiro de 2021, que "Dispõe sobre a nomeação de servidora para o cargo em comissão de Presidente do Instituto de Previdência do Município - ACARAPEPREV e dá outras providências", foi PUBLICADA por meio de afixação no mural do Paço Municipal desta Prefeitura e no endereço eletrônico <https://acarape.ce.gov.br/> na presente data, sendo mantido em exposição por 30 (trinta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acarape/CE, 04 de janeiro de 2021.


FRANCISCO EDILBERTO BESERRA BARROSO
Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ACARAPE - 2023

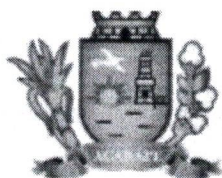
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO: 01/01/2023 A 31/12/2023

I.N. Nº. 03/2013

ITEM II

- **INFORMAÇÕES CADASTRAIS DOS ORDENADORES DE DESPESAS/GESTORES E CONTADOR OU EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS (MODELOS NºS. 01 e 02)**



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACARAPE
Uma nova história

I.N. Nº. 03/2013
MODELO 01

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ACARAPE

EXERCÍCIO DE 2023

DADOS DA UNIDADE GESTORA

NOME DA UNIDADE GESTORA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ACARAPE

Município:

ACARAPE

NOME DO GESTOR

CAMILA IWARA SANTOS MAIA

CARGO/FUNÇÃO

PRESIDENTE DO ACARAPREV

C.P.F. Nº.

020.663.303-37

PERÍODO DE GESTÃO

01/01/2023 a 31/12/2023

Nomeação / Designação

ATO Nº. 010/2021

Data do Ato

04/01/2021

Data da Publicação

04/01/2021

Delegação

010/2021

Data do Ato

04/01/2021

Data da Aplicação

04/01/2021

Data da Comunicação do TCM

04/01/2021

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Rua José Guilherme Costa, 100 - Centro

MUNICÍPIO

ACARAPE-CE.

CEP

62.785-000

FONES:

(085) 99620-4074

**RESPONSÁVEL
PELO CONTROLE
INTERNO**

**JETER ANDERSON SALES
ROCHA**

CONTADOR

G&T CONTROLLER LTDA

**PRESIDENTE DO
ACARAPREV**

**CAMILA IWARA SANTOS
MAIA**

MUNICÍPIO: **ACARAPE**

MÊS/ANO: **DEZEMBRO/2023**

ÓRGÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ACARAPE**

CADASTRO DE EMPRESAS E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO	
EMPRESA: G&T CONTROLLER LTDA	CONTADOR: José Cláudio Falcão Nobre
C.N.P.J: 10.548.533/0001-66	CPF: 814.644.013-49
Endereço Comercial: Rua Eucalipto, 132	CRC: 15.756/O-7-CE
Bairro: Cajazeiras	Endereço Residencial: Av. Chico Feitosa do Cococci, 210 - Apto. 1701 - Torre Palmeira -
Município: Fortaleza	Bairro: Eng. Luciano Cavalcante
UF.: Ceará CEP: 60.864-525	Município: Fortaleza
TELEFONE: (085) 3232-8828	UF.: Ceará CEP: 60.000-000
	Telefone: (85) 99192-3939
	EMAIL: claudio@gtcontroller.com.br

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

01/01/2023 à 31/12/2023

CONTADOR:

PRESIDENTE DO ACARAPREV:



G&T CONTROLLER LTDA
JOSÉ CLÁUDIO FALCÃO NOBRE
CRC-CE. 19.133



CAMILA IWARA SANTOS MAIA
PRESIDENTE DO ACARAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ACARAPE – 2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO: 01/01/2023 A 31/12/2023

I.N. Nº. 03/2013

ITEM III

(ANEXOS DO BALANÇO):

- **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (ANEXO 12);**
- **BALANÇO FINANCEIRO (ANEXO 13);**
- **BALANÇO PATRIMONIAL (ANEXO 14);**
- **DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (ANEXO 15)**
- **DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA; E**
- **NOTAS EXPLICATIVAS.**

34 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ACARAPE

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias					Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)
Receitas Correntes		1.545.807,00	1.545.807,00	2.068.477,62	522.670,62			
Contribuições		1.099.895,00	1.099.895,00	2.068.405,06	968.510,06			
Contribuições Sociais		1.099.895,00	1.099.895,00	2.068.405,06	968.510,06			
Receita Patrimonial		125.207,00	125.207,00	72,56	-125.134,44			
Valores Mobiliários		125.207,00	125.207,00	72,56	-125.134,44			
Outras Receitas Correntes		320.705,00	320.705,00	0,00	-320.705,00			
Demais Receitas Correntes		320.705,00	320.705,00	0,00	-320.705,00			
Receitas Correntes - Intra-Orçamentária		2.087.322,00	2.087.322,00	4.049.177,10	1.961.855,10			
Contribuições - Intra-Orçamentária		2.087.322,00	2.087.322,00	4.049.177,10	1.961.855,10			
Contribuições Sociais - Intra-Orçamentária		2.087.322,00	2.087.322,00	4.049.177,10	1.961.855,10			
Subtotal das Receitas (I)		3.633.129,00	3.633.129,00	6.117.654,72	2.484.525,72			
Refinanciamento (II)								
Operações de Crédito Internas								
Mobiliária								
Contratual								
Operações de Crédito Externas								
Mobiliária								
Contratual								
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)		3.633.129,00	3.633.129,00	6.117.654,72	2.484.525,72			
Déficit (IV)		503,00	2.730.794,44	246.268,46				
Total (V) = (III + IV)		3.633.632,00	6.363.923,44	6.363.923,18			-0,26	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)								
Superávit Financeiro								
Reabertura de Créditos Adicionais								
Despesas Orçamentárias								
	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (I)=(e-f)		
Despesas Correntes	3.621.626,00	6.363.923,41	6.363.923,18	6.363.923,18	6.363.923,18	0,23		
Pessoal e Encargos Sociais	3.461.335,00	6.254.816,20	6.254.816,10	6.254.816,10	6.254.816,10	0,10		
Juros e Encargos Da Dívida	3.000,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01		
Outras Despesas Correntes	157.291,00	109.107,20	109.107,08	109.107,08	109.107,08	0,12		
Despesas de Capital	11.000,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,03		
Investimentos	6.000,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,02		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.000,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01		
Subtotal das Despesas (VI)	3.632.626,00	6.363.923,44	6.363.923,18	6.363.923,18	6.363.923,18	0,26		
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)								
Amortização da Dívida Interna								
Dívida Mobiliária								
Outras Dívidas								



34 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ACARAPE

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	3.632.626,00	6.363.923,44	6.363.923,18	6.363.923,18	6.363.923,18	0,26
Superávit (IX)			0,00			0,00
Total (X) = (VIII + IX)	3.632.626,00	6.363.923,44	6.363.923,18	6.363.923,18	6.363.923,18	0,26

Não Existe Restos a Pagar Não Processados

Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	259.963,83	2.688,00	237.663,17	1.056,00	23.932,66
Pessoal e Encargos Sociais	238.719,17	2.688,00	237.663,17	1.056,00	2.688,00
Outras Despesas Correntes	21.244,66	0,00	0,00	0,00	21.244,66
Total	259.963,83	2.688,00	237.663,17	1.056,00	23.932,66

G&T CONTROLLER LTDA
Contador

CAMILA IWARA SANTOS MAIA
SECRETÁRIO

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanco Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e
- (b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanco Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanco Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanco Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o

Notas Explicativas

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o exercício financeiro de 2023, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 6.117.654,72 (SEIS MILHOES CENTO E DEZESETE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), perfazendo o percentual de 168,39% da previsão inicial.

As Receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As receitas estão demonstradas pelos seus valores líquidos, e as deduções do FUNDEB demonstradas nos anexos da Lei 4.320/1964.

Ressalte-se que as receitas tributárias e transferências correntes inicialmente previstas sofreram as maiores reduções em suas arrecadações, em virtude por conta da grave crise econômica a qual estão compartilhando os Municípios brasileiros.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 100,00 % da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
3.632.626,00	6.363.923,44	6.363.923,18	6.363.923,18	6.363.923,18	0,26



Prefeitura Municipal de Acarape

Balanco Orçamentário

34 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ACARAPE

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

G&T CONTROLLER LTDA
Contador

CAMILA IWARA SANTOS MAIA
SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Acarape

Balanco Financeiro

34 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ACARAPE

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Despêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	6.117.654,72	6.143.687,03	Despesa Orçamentária (VI)	6.363.923,18	5.868.591,75
Ordinaria	66,31	52,19	Vinculada	6.363.923,18	5.868.591,75
Vinculada	6.117.588,41	6.143.634,84	Rec. Vinc. Ao RPPS- Benef. Previdenciários - P. Executivo - Fund em Repartição	144.709,09	111.514,18
Rec. Vinc. Ao RPPS- Benef. Previdenciários - Poder Executivo - F. em Repartição	6.117.588,41	6.143.634,84	Rec. Vinc. Ao RPPS- Benef. Previdenciários - Poder Executivo - F. em Repartição	6.219.214,09	5.757.077,57
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.408.748,20	1.084.125,15	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.534.116,67	1.123.019,99
Contribuicao Previdenciaria - INSS	14.493,87	14.947,40	Contribuicao Previdenciaria - INSS	16.921,54	12.651,08
Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	2.826,86	0,00	EMPRESTIMO B.B.	381.025,39	216.367,89
EMPRESTIMO B.B.	415.171,56	215.093,69	EMPRESTIMO C.E.F.	153.172,88	147.546,66
EMPRESTIMO C.E.F.	126.800,44	148.426,49	EMPRESTIMO CARTOS	33.923,75	0,00
EMPRESTIMO CARTOS	44.840,05	0,00	IRRF	711.409,94	698.837,05
Empenhado a Pagar Processado	0,00	2.688,00	Restos a Pagar 2020	237.663,17	47.617,31
IRRF	803.386,98	700.480,13			
Outras Restituições	0,00	4.789,44			
RESTITUIÇÃO	1.228,44	0,00			
Saldo do Exercício Anterior (IV)	409.653,36	173.452,92	Saldo para Exercício Seguinte (IX)	38.016,43	409.653,36
Caixa e Equivalente de Caixa	383.605,28	145.809,22	Caixa e Equivalente de Caixa	13.059,93	383.605,28
B.B. 29.000-9 (PREV BB)	18.309,01	19.610,63	B.B. 29.000-9 (PREV BB)	17.217,43	18.309,01
CEF 22-8 (CONT MOVIMENTO)	7.739,07	8.033,07	CEF 22-8 (CONT MOVIMENTO)	7.739,07	7.739,07
CEF 25-2 (CONTA CEF 2%)	0,00	0,00	CEF 25-2 (CONTA CEF 2%)	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
Total (V) = (I + II + III + IV)	7.936.056,28	7.401.265,10	Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)	7.936.056,28	7.401.265,10



Prefeitura Municipal de Acarape

Balanco Financeiro

34 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ACARAPE

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos		Dispêndios	
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação
			Exercício Atual
			Exercício Anterior

G&T CONTROLLER LTDA
Contador

CAMILA IWARA SANTOS MAIA
SECRETÁRIO

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- § Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- § Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- § Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei nº 4.320/1964; e
- § Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias



Notas Explicativas

No Balanco Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

A unidade gestora registrou ingressos de receitas orçamentárias no montante de R\$ 6.117.654,72 (SEIS MILHOES CENTO E DEZESSETE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

Em sua maioria, as receitas orçamentárias arrecadadas foram utilizadas como transferências concedidas as demais unidades orçamentárias, para o custeio de suas despesas.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias
Receitas Correntes	2.068.477,62	Previdência Social 6.363.923,18

Notas Explicativas

Contribuições	2.068.405,06		0,00
Receita Patrimonial	72,56		0,00
Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	4.049.177,10		0,00
Contribuições - Intra-Orçamentária	4.049.177,10		0,00
Dedução Fundeb	0,00		
Receita Total	6.117.654,72	Despesa Total	6.363.923,18



G&T CONTROLLER LTDA
Contador



CAMILA IWARA SANTOS MAIA
SECRETÁRIO

[illegible]

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Total do Passivo				246.041,46	372.465,93
Patrimônio Líquido					
Especificação			Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Total do Patrimônio Líquido				4.644.610,24	4.889.822,70
Total	4.890.651,70	5.282.288,63	Total	4.890.651,79	5.282.288,63
Ativo Financeiro	38.569,50	410.206,43	Passivo Financeiro	246.041,46	372.465,93
Ativo Permanente	4.852.082,20	4.852.082,20	Passivo Permanente	0,00	0,00
Saldo Patrimonial				4.644.610,24	4.889.822,70

Compensações

Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00



G&T CONTROLLER LTDA
Contador



CAMILA IWARA SANTOS MAIA
SECRETÁRIO



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanco Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2023.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanco Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.



Notas Explicativas

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO: R\$ 4.838.132,32 (QUATRO MILHOES OITOCENTOS E TRINTA E OITO MIL CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

IMOBILIZADO: R\$ 13.949,88 (TREZE MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Notas Explicativas

Durante o exercício de 2023 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não conclusivo.

Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação incluída no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 2.688,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS)
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 21.244,66 (VINTE E UM MIL DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R\$ 222.108,80 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL CENTO E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Não existem contas no passivo não circulante

Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 4.644.610,24 (QUATRO MILHOES SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).



Prefeitura Municipal de Acarape

Balanco Patrimonial

34 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ACARAPE

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

G&T CONTROLLER LTDA
Contador

CAMILA IWARA SANTOS MAIA
SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Acarape

Variações Patrimoniais

34 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ACARAPE

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	6.118.710,72	6.144.743,03	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	6.363.923,18	5.867.545,11
CONTRIBUIÇÕES	6.117.582,16	6.143.628,48	PESSOAL E ENCARGOS	189.202,01	167.736,08
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.117.582,16	6.143.628,48	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	153.600,00	138.852,80
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	6.117.582,16	6.143.628,48	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	153.600,00	138.852,80
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	2.088.405,06	1.857.059,58	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPF	153.600,00	138.852,80
CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	2.088.405,06	1.857.059,58	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	153.600,00	138.852,80
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RPPS	2.088.405,06	1.857.059,58	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	153.600,00	138.852,80
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTRA OFSS	4.049.177,10	4.286.568,90	ENCARGOS PATRONAIS	35.602,01	28.883,28
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	4.049.177,10	4.286.568,90	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	35.602,01	28.883,28
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS	4.049.177,10	4.286.568,90	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	35.602,01	28.883,28
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	72,56	58,55	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - NSS	35.602,01	28.883,28
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	72,56	58,55	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	6.065.614,09	5.599.403,44
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	72,56	58,55	APOSENTADORIAS E REFORMAS	5.448.976,03	5.085.230,24
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	72,56	58,55	APOSENTADORIAS - RPPS	5.448.976,03	5.085.230,24
RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO	72,56	58,55	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	5.448.976,03	5.085.230,24
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PAS	1.056,00	1.056,00	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	5.448.976,03	5.085.230,24
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.056,00	1.056,00	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	5.448.976,03	5.085.230,24
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	1.056,00	1.056,00	PENSÕES	616.638,06	514.173,20
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.056,00	1.056,00	PENSÕES - RGPS	616.638,06	514.173,20
			PENSÕES - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	616.638,06	514.173,20
			PENSÕES - RGPS	616.638,06	514.173,20
			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	109.107,08	83.334,26
			SERVIÇOS	109.107,08	82.630,90
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	109.107,08	82.630,90
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	109.107,08	82.630,90
			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	109.107,08	82.630,90
			DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	703,36
			DEPRECIACÃO	0,00	703,36
			DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	703,36

Variações Patrimoniais Quantitativas

Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
		0,00	703,36
	DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO		
	DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	703,36
	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	17.071,33
	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	17.071,33
	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	0,00	17.071,33
	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATO	0,00	17.071,33
	DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	0,00	17.071,33
Resultado Patrimonial do Exercício - Déficit		245.212,46	277.197,92

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	0,00	1.750,00
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00

Contador

CAMILA IWARA SANTOS MAIA
SECRETÁRIO



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 6.118.710,72(SEIS MILHOES CENTO E DEZOITO MIL SETECENTOS E DEZ REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.



Notas Explicativas

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 6.363.923,18(SEIS MILHOES TREZENTOS E SESENTA E TRES MIL NOVECIENTOS E VINTE E TRES REAIS E DEZOITO CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

G&T CONTROLLER LTDA
Contador

CAMILA IWARA SANTOS MAIA
SECRETÁRIO



	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos		
Receitas Derivadas e Originárias	7.526.402,92	7.225.124,18
Transferências Correntes Recebidas	2.068.477,62	1.973.034,53
Outros Ingressos Operacionais	4.049.177,10	4.170.652,50
	1.408.748,20	1.081.437,15
Desembolsos		
Pessoal e Demais Despesas	7.898.039,85	6.987.173,74
Juros e Encargos da Dívida	6.363.923,18	5.864.153,75
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	0,00	0,00
	1.534.116,67	1.123.019,99
	-371.636,93	237.950,44
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)		
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
Desembolsos		
Aquisição de Ativo Não Circulante	0,00	1.750,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	1.750,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)		
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
	0,00	-1.750,00



Prefeitura Municipal de Acarape
Demonstração dos Fluxos de Caixa
34 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ACARAPE

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos		
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos		
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0,00	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)		
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	-371.636,93	236.200,44
Caixa e Equivalente de Caixa Final	409.653,36	173.452,92
	38.016,43	409.653,36
Quadro de Receitas Derivadas e Originárias		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	2.068.405,06	1.972.975,98
Receita Patrimonial	72,56	58,55
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	2.068.477,62	1.973.034,53



Prefeitura Municipal de Acarape

Demonstração dos Fluxos de Caixa

34 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ACARAPE

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas		
Transferências Recebidas		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais		
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
	4.049.177,10	4.170.652,50
Total das Transferências Recebidas	4.049.177,10	4.170.652,50
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais		
	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		
Previdência Social	6.363.923,18	5.864.153,75
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	6.363.923,18	5.864.153,75



	Exercício	
	Atual	Anterior
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

G&T CONTROLLER LTDA
Contador

CAMILA IWARA SANTOS MAIA
SECRETÁRIO



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

- Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

- Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.



Prefeitura Municipal de Acarape

Demonstração dos Fluxos de Caixa

34 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R\$	-371.636,93
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento...:	R\$	0,00
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento...:	R\$	0,00
- TOTAL...:	R\$	-371.636,93
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R\$	409.653,36
- Caixa e Equivalente de Caixa Final.....:	R\$	38.016,43

G&T CONTROLLER LTDA

Contador

CAMILA IWARA SANTOS MAIA

SECRETÁRIO



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACARAPE
Uma nova história

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ACARAPE - 2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO: 01/01/2023 A 31/12/2023

I.N. Nº. 03/2013

ITEM III

(ANEXOS DO BALANÇO):

- I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII.



Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas

Despesas

Receitas Correntes	2.068.477,62	Despesas Correntes	6.363.923,18
Contribuições	2.068.405,06	Pessoal e Encargos Sociais	6.254.816,10
Receita Patrimonial	72,56	Outras Despesas Correntes	109.107,08
DEFICIT Corrente	4.295.445,56		
Deduções da Receita Corrente	0,00		
Deduções do FUNDEB	0,00		
Deduções da Receita Patrimonial	0,00		
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	4.049.177,10		
Contribuições -	4.049.177,10		

R E S U M O

Receitas Correntes	2.068.477,62	Despesas	6.363.923,18
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	0,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	4.049.177,10		
Déficit	246.268,46		
Total Geral do Anexo 01:	6.363.923,18		6.363.923,18

G&T CONTROLLER LTDA

CAMILA IWARA SANTOS MAIA
SECRETÁRIO



Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			2.068.477,62
1200.00.00.00.00	Contribuições		2.068.405,06	
1210.00.00.00.00	Contribuições Sociais	2.068.405,06		
1215.00.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	2.068.405,06		
1215.01.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	2.068.405,06		
1215.01.10.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	2.068.405,06		
1215.01.11.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	2.068.405,06		
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		72,56	
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	72,56		
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	72,56		
1321.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	66,31		
1321.01.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	66,31		
1321.01.01.05.00	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos não vinculados	66,31		
1321.04.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	6,25		
1321.04.01.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	6,25		
7000.00.00.00.00	Receitas Correntes - Intra-Orçamentária			4.049.177,10
7200.00.00.00.00	Contribuições - Intra-Orçamentária		4.049.177,10	
7210.00.00.00.00	Contribuições Sociais - Intra-Orçamentária	4.049.177,10		
7215.00.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra-Orçamentária	4.049.177,10		
7215.02.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra-Orçamentária	3.102.151,24		
7215.02.10.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	3.102.151,24		
7215.02.11.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	3.102.151,24		
7215.51.00.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intra OFSS	947.025,86		
7215.51.10.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	947.025,86		
7215.51.11.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	947.025,86		
Total Geral:				6.117.654,72

G&T CONTROLLER LTDA

CAMILA IWARA SANTOS MAIA
SECRETÁRIO



Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Órgão: 13 Instituto de Previdência Social de Acarape

U.O.: 13.01 Instituto de Previdência Social de Acarape

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			6.363.923,18
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		6.254.816,10	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	6.254.816,10		
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	5.448.976,03		
3.1.90.03.00	Pensões	616.638,06		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	153.600,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	35.602,01		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		109.107,08	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	109.107,08		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	109.107,08		
Total da Unidade Orçamentária:		6.363.923,18	6.363.923,18	6.363.923,18
			Total Geral:	6.363.923,18

G&T CONTROLLER LTDA

CAMILA IWARA SANTOS MAIA
SECRETÁRIO



Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Órgão: 13 Instituto de Previdência Social de Acarape

U.O.: 13.01 Instituto de Previdência Social de Acarape

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
09.000.0000	Previdência Social	0,00	0,00	6.363.923,18	6.363.923,18
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	6.363.923,18	6.363.923,18
09.272.0003	SUPORTE ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	6.363.923,18	6.363.923,18
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	6.363.923,18	6.363.923,18
Total Geral:		0,00	0,00	6.363.923,18	6.363.923,18

G&T CONTROLLER LTDA

CAMILA IWARA SANTOS MAIA
SECRETÁRIO



Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
09.000.0000	Previdência Social	0,00	0,00	6.363.923,18	6.363.923,18
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	6.363.923,18	6.363.923,18
09.272.0003	SUPORTE ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	6.363.923,18	6.363.923,18
Total Geral:		0,00	0,00	6.363.923,18	6.363.923,18

G&T CONTROLLER LTDA

CAMILA IWARA SANTOS MAIA
SECRETÁRIO



Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
09.000.0000	Previdência Social	0,00	6.363.923,18	6.363.923,18
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário	0,00	6.363.923,18	6.363.923,18
09.272.0003	SUPORTE ADMINISTRATIVO	0,00	6.363.923,18	6.363.923,18
Total Geral:		0,00	6.363.923,18	6.363.923,18

G&T CONTROLLER LTDA

CAMILA IWARA SANTOS MAIA
SECRETÁRIO



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Instituto de Previdência Social de Acarape	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Instituto de Previdência Social de Acarape	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Instituto de Previdência Social de Acarape	6.363.923,18	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	6.363.923,18	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Instituto de Previdência Social de Acarape	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Instituto de Previdência Social de Acarape	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Instituto de Previdência Social de Acarape	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Instituto de Previdência Social de Acarape	0,00	0,00	0,00	0,00	6.363.923,18
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00	6.363.923,18

G&T CONTROLLER LTDA

CAMILA IWARA SANTOS MAIA
SECRETÁRIO



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	1.545.807,00	2.068.477,62	522.670,62 (+)
1200.00.00.00.00	Contribuições	1.099.895,00	2.068.405,06	968.510,06 (+)
1210.00.00.00.00	Contribuições Sociais	1.099.895,00	2.068.405,06	968.510,06 (+)
1215.00.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	1.099.895,00	2.068.405,06	968.510,06 (+)
1215.01.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	1.099.895,00	2.068.405,06	968.510,06 (+)
1215.01.10.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	1.099.895,00	2.068.405,06	968.510,06 (+)
1215.01.11.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	871.447,00	2.068.405,06	1.196.958,06 (+)
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	125.207,00	72,56	125.134,44 (-)
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	125.207,00	72,56	125.134,44 (-)
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	125.207,00	72,56	125.134,44 (-)
1321.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	10.983,00	66,31	10.916,69 (-)
1321.01.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.983,00	66,31	10.916,69 (-)
1321.01.01.05.00	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos não vinculados	10.983,00	66,31	10.916,69 (-)
1321.04.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	114.224,00	6,25	114.217,75 (-)
1321.04.01.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	114.224,00	6,25	114.217,75 (-)
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	320.705,00	0,00	320.705,00 (-)
1990.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes	320.705,00	0,00	320.705,00 (-)
1999.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	320.705,00	0,00	320.705,00 (-)
1999.01.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	114.224,00	0,00	114.224,00 (-)
1999.03.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	206.481,00	0,00	206.481,00 (-)
7000.00.00.00.00	Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	2.087.322,00	4.049.177,10	1.961.855,10 (+)
7200.00.00.00.00	Contribuições - Intra-Orçamentária	2.087.322,00	4.049.177,10	1.961.855,10 (+)
7210.00.00.00.00	Contribuições Sociais - Intra-Orçamentária	2.087.322,00	4.049.177,10	1.961.855,10 (+)
7215.00.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra-Orçamentária	2.087.322,00	4.049.177,10	1.961.855,10 (+)
7215.02.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra-Orçamentária	1.973.098,00	3.102.151,24	1.129.053,24 (+)
7215.02.10.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.973.098,00	3.102.151,24	1.129.053,24 (+)
7215.02.11.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.858.874,00	3.102.151,24	1.243.277,24 (+)
7215.51.00.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intra OFSS	114.224,00	947.025,86	832.801,86 (+)
7215.51.10.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	114.224,00	947.025,86	832.801,86 (+)
7215.51.11.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	114.224,00	947.025,86	832.801,86 (+)



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
Total Geral:		3.633.129,00	6.117.654,72	2.484.525,72 (+)

G&T CONTROLLER LTDA

CAMILA IWARA SANTOS MAIA
SECRETÁRIO



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 13 Instituto de Previdência Social de Acarape

U.O.: 13.01 Instituto de Previdência Social de Acarape

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	6.363.923,41	0,00	6.363.923,41	6.363.923,18	0,23
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	6.254.816,20	0,00	6.254.816,20	6.254.816,10	0,10
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	6.254.816,20	0,00	6.254.816,20	6.254.816,10	0,10
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	5.448.976,04	0,00	5.448.976,04	5.448.976,03	0,01
3.1.90.03.00	Pensões	616.638,07	0,00	616.638,07	616.638,06	0,01
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	0,01	0,00	0,01	0,00	0,01
3.1.90.05.00	Outros Benefícios	0,01	0,00	0,01	0,00	0,01
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	153.600,02	0,00	153.600,02	153.600,00	0,02
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	35.602,02	0,00	35.602,02	35.602,01	0,01
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	0,01	0,00	0,01	0,00	0,01
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de	0,01	0,00	0,01	0,00	0,01
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	0,01	0,00	0,01	0,00	0,01
3.2.00.00.00	Juros e Encargos Da Dívida	0,01	0,00	0,01	0,00	0,01
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	0,01	0,00	0,01	0,00	0,01
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por	0,01	0,00	0,01	0,00	0,01
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	109.107,20	0,00	109.107,20	109.107,08	0,12
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	0,01	0,00	0,01	0,00	0,01
3.3.50.41.00	Contribuições	0,01	0,00	0,01	0,00	0,01
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	109.107,19	0,00	109.107,19	109.107,08	0,11
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo	0,01	0,00	0,01	0,00	0,01
3.3.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS	0,01	0,00	0,01	0,00	0,01
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,01	0,00	0,01	0,00	0,01
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,01	0,00	0,01	0,00	0,01
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	0,01	0,00	0,01	0,00	0,01
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	109.107,09	0,00	109.107,09	109.107,08	0,01
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	0,01	0,00	0,01	0,00	0,01
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a	0,02	0,00	0,02	0,00	0,02
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,01	0,00	0,01	0,00	0,01
3.3.90.98.00	Compensações ao RGPS	0,01	0,00	0,01	0,00	0,01
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,03	0,00	0,03	0,00	0,03
4.4.00.00.00	Investimentos	0,02	0,00	0,02	0,00	0,02
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,02	0,00	0,02	0,00	0,02
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,01	0,00	0,01	0,00	0,01



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material	0,01	0,00	0,01	0,00	0,01
4.6.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,01	0,00	0,01	0,00	0,01
4.6.90.00.00 Aplicações Diretas	0,01	0,00	0,01	0,00	0,01
4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual	0,01	0,00	0,01	0,00	0,01
Total da Unidade Orçamentária:	6.363.923,44	0,00	6.363.923,44	6.363.923,18	0,26
Total Geral:	6.363.923,44	0,00	6.363.923,44	6.363.923,18	0,26

G&T CONTROLLER LTDA

CAMILA IWARA SANTOS MAIA
SECRETÁRIO



Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Nada a Registrar				

G&T CONTROLLER LTDA
Contador

CAMILA IWARA SANTOS MAIA
SECRETÁRIO



Notas Explicativas

Não há notas explicativas para esse anexo.

G&T CONTROLLER LTDA
Contador

CAMILA IWARA SANTOS MAIA
SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Acarape

Demonstrativo da Dívida Flutuante

34 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ACARAPE

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	32,80	0,00	0,00	32,80	0,00
Salario Família	0,00	32,80	0,00	0,00	32,80	0,00
RESPONSABILIDADE FINANCEIRA	0,00	520,27	0,00	0,00	520,27	0,00
DIFERENÇA DE SALDOS DE BALANÇO	0,00	520,27	0,00	0,00	520,27	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	0,00	2.826,86	0,00	0,00	2.826,86
Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	0,00	0,00	2.826,86	0,00	0,00	2.826,86
INSS	28.313,32	0,00	14.493,87	16.921,54	0,00	25.885,65
Contribuicao Previdenciaria - INSS	28.313,32	0,00	14.493,87	16.921,54	0,00	25.885,65
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	3.015,78	0,00	803.386,98	711.409,94	0,00	94.992,82
IRRF	3.015,78	0,00	803.386,98	711.409,94	0,00	94.992,82
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.789,44	0,00	1.228,44	0,00	0,00	6.017,88
Outras Restituições	4.789,44	0,00	0,00	0,00	0,00	4.789,44
RESTITUIÇÃO	0,00	0,00	1.228,44	0,00	0,00	1.228,44
PENSAO ALIMENTICIA	1.637,09	0,00	0,00	0,00	0,00	1.637,09
PENSAO ALIMENTICIA	1.637,09	0,00	0,00	0,00	0,00	1.637,09
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	74.097,65	0,00	586.812,05	568.122,02	0,00	92.787,68
EMPRESTIMO B.B.	5.564,80	0,00	415.171,56	381.025,39	0,00	39.710,97
EMPRESTIMO C.E.F.	68.532,85	0,00	126.800,44	153.172,88	0,00	42.160,41
EMPRESTIMO CARTOS	0,00	0,00	44.840,05	33.923,75	0,00	10.916,30
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	262.651,83	0,00	0,00	238.719,17	0,00	23.932,66
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	262.651,83	0,00	0,00	238.719,17	0,00	23.932,66
Total Geral:	374.505,11	553,07	1.408.748,20	1.535.172,67	553,07	248.080,64

G&T CONTROLLER LTDA
Contador

CAMILA IWARA SANTOS MAIA
SECRETÁRIO



Notas Explicativas

Não há notas explicativas para esse anexo.

G&T CONTROLLER LTDA
Contador

CAMILA IWARA SANTOS MAIA
SECRETÁRIO



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACARAPE
Uma nova história

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ACARAPE - 2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO: 01/01/2023 A 31/12/2023

I.N. Nº. 03/2013

ITEM IV

- **DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS
CONCEDIDOS. (MODELO Nº. 03)**

Município : ACARAPE

Exercício : 2 0 2 3 Período : 01/01/2023 a 31/12/2023

Órgão : PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE Und. Org.: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ACARAPE

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão			Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
Nome:								
Matrícula:								
Nome :								
Matrícula:								
Nome :								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								

CONTROLE INTERNO

ASS.: 
NOME : JETER ANDERSON SALES ROCHA
MATRÍCULA : 7.369

CONTADOR

ASS.: 
NOME : G&T CONTROLLER LTDA
CRC: PJ-001.425/O-8

ORDENADORA DA DESPESA

ASS: 
NOME: CAMILA IWARA SANTOS MAIA
MATRÍCULA : 579

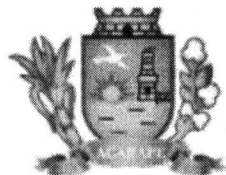
DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de 01/01/2023 a 31/12/2023, do exercício financeiro de 2023, em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº. 03/2013 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que na **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ACARAPE DO MUNICÍPIO DE ACARAPE:**

- **Não Houve Adiantamentos Concedidos (Suprimentos de Fundos).**

ACARAPE-CE., 31 de Dezembro de 2023.


Camila Iwara Santos Maia
PRESIDENTE DO ACARAPREV



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACARAPE
Uma nova história

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ACARAPE - 2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO: 01/01/2023 A 31/12/2023

I.N. Nº. 03/2013

ITEM V

- **DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS, PAGOS OU NÃO, QUANDO FOR O CASO. (MODELO Nº. 04)**

Município : ACARAPE

Exercício : 2 0 2 3 Período : 01/01/2023 a 31/12/2023

Órgão : PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE Und.Orç.: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ACARAPE

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data
SEM MOVIMENTO					

CONTROLE INTERNO

CONTADOR

ORDENADORA DA DESPESA

ASS. :

ASS.:

ASS :

NOME : JETER ANDERSON SALES ROCHA

NOME : G&T CONTROLLER LTDA

NOME: CAMILA IWARA SANTOS MAIA

MATRÍCULA : 7.369

CRC: PJ – 001.425/O-8

MATRÍCULA : 579

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de 01/01/2023 a 31/12/2023, do exercício financeiro de 2023, em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº. 03/2013 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que na **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ACARAPE DO MUNICÍPIO DE ACARAPE:**

- **Não Houve a Concessão de Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições**

ACARAPE-CE., 31 de Dezembro de 2023.



Camila Iwara Santos Maia
PRESIDENTE DO ACARAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ACARAPE - 2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO: 01/01/2023 A 31/12/2023

I.N. Nº. 03/2013

ITEM VI

- DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO
REGULARIZADAS, COM A INDICAÇÃO DAS
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA SUA
REGULARIZAÇÃO.
(MODELO No. 05)

Município : ACARAPE

Exercício : 2 0 2 3 Período : 01/01/2023 a 31/12/2023

Órgão : PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE Und. Org.: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ACARAPE

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL		NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
		1	2	3			
Nome :							
Matrícula Nº							
Nome :							
Matrícula Nº							
Nome :							
Matrícula Nº							
Nome :							
Matrícula Nº							
Nome :							
Matrícula Nº							

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

CONTROLE INTERNO

ASS. :
NOME : JETER ANDERSON SALES ROCHA
MATRÍCULA : 7.369

CONTADOR

ASS. :
NOME : G&T CONTROLLER LTDA
CRC: PJ – 001.425/O-8

ORDENADORA DA DESPESA

ASS. :
NOME: CAMILA IWARA SANTOS MAIA
MATRÍCULA : 579



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACARAPE
Uma nova história

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de 01/01/2023 a 31/12/2023, do exercício financeiro de 2023, em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº. 03/2013 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que na **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ACARAPE DO MUNICÍPIO DE ACARAPE**:

• **Não Houve Responsabilidades Não Regularizadas.**

ACARAPE-CE., 31 de Dezembro de 2023.


Camila Iwara Santos Maia
PRESIDENTE DO ACARAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ACARAPE - 2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO: 01/01/2023 A 31/12/2023

I.N. Nº. 03/2013

ITEM VII

RESTOS A PAGAR:

- PROCESSADOS;
- NÃO PROCESSADOS;
- PAGOS; e
- CANCELADOS.

(MODELO No. 06)

Município : ACARAPE

Exercício : 2 0 2 3 Período : 01/01/2023 a 31/12/2023

Órgão : PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE Und. Orç.: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ACARAPE

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

☒ Processados ☐ Não Processados						
Inscrição	Processo Nº	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº do Empenho
Valor R\$						
SEM MOVIMENTO						
TOTAL/Transporte					0,00	
Elaborado por			Conferido por		Visto	
Nome			Data			
Matrícula						
Assinatura						

CONTROLE INTERNO

CONTADOR

ORDENADORA DA DESPESA

ASS. :

ASS. :

ASS. :

ASS. : Camille Iwara S. Maie

NOME : JETER ANDERSON SALES ROCHA

NOME : G&T CONTROLLER LTDA

NOME: CAMILA IWARA SANTOS MAIA

MATRÍCULA : 7.369

CRC: PJ - 001.425/O-8

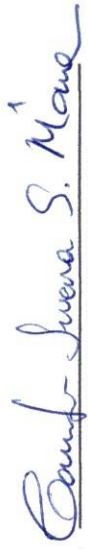
MATRÍCULA : 579

Prefeitura Municipal de Acarape

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Período: (01/01/2023 a 31/12/2023)

 G&T CONTROLLER LTDA Contador	 FRANCISCO ALAN PEREIRA DE OLIVEIRA Tesoureiro	Totais R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00
--	---	-------------	------	------	------	------


CAMILA IWARA SANTOS MAIA
Gestor

Município : ACARAPE

Exercício : 2 0 2 3 Período : 01/01/2023 a 31/12/2023

Órgão : PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE Und. Orç.: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ACARAPE

RELACÃO DE RESTOS A PAGAR

☐ Processados		☒ Não Processados					
Inscrição	Processo N°	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	N° do Empenho	Valor R\$
SEM MOVIMENTO							
Elaborado		Conferido por		Visto		Data	
Nome Matrícula Assinatura							

CONTROLE INTERNO

CONTADOR

ORDENADORA DA DESPESA

ASS. :

ASS. :

ASS. :

ASS. :

NOME : JETER ANDERSON SALES ROCHA

NOME : G&T CONTROLLER LTDA

NOME: CAMILA IWARA SANTOS MAIA

MATRÍCULA : 7.369

CRC: PJ - 001.425/O-8

MATRÍCULA : 579

Prefeitura Municipal de Acarape

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Período:

(01/01/2023 a 31/12/2023)

 G&T CONTROLLER LTDA Contador	 FRANCISCO ALAN PEREIRA DE OLIVEIRA Tesoureiro	Totais R\$:	0,00	0,00	0,00
--	---	-------------	------	------	------


CAMILA IWARA SANTOS MAIA
Gestor

Município : ACARAPE

Exercício : 2 0 2 3 Período : 01/01/2023 a 31/12/2023

Órgão : PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE Und. Orç.: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ACARAPE

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PAGOS

Inscrição	Processo Nº	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº do Empenho	Valor R\$
EM ANEXO							
TOTAL/Transporte						237.663,17	
Elabora		Conferido por		Visto		Data	
Nome							
Matrícula							
Assinatura							

CONTROLE INTERNO

CONTADOR

ORDENADORA DA DESPESA

ASS.: 
NOME : JETER ANDERSON SALES ROCHA
MATRÍCULA : 7.369

ASS.: 
NOME : G&T CONTROLLER LTDA
CRC: PJ - 001.425/O-8

ASS.: 
NOME: CAMILA IWARA SANTOS MAIA
MATRÍCULA : 579

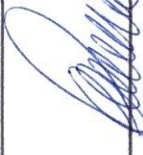


Prefeitura Municipal de Acarape

Unidade Gestora: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ACARAPE

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2023 a 31/12/2023

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2020	08030023	04120003		08/03/2023	31900100	13.01.09.272.0003.2148.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - INATIVOS		235.463,17	235.463,17	0,00
2020	10110036	04120001		10/11/2023	31901100	13.01.09.272.0003.2147.0000	FOLHA DE		2.200,00	2.200,00	0,00
									237.663,17	237.663,17	0,00


G&T CONTROLLER LTDA
Contador


FRANCISCO ALAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Tesoureiro


CAMILA IWARA SANTOS MAIA
Gestor

Município : ACARAPE

Exercício : 2023 Período : 01/01/2023 a 31/12/2023

Órgão : PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE Und. Org.: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ACARAPE

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS

Inscrição	Processo Nº	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº do Empenho	Valor R\$
EM ANEXO							
TOTAL/Transporte						1.056,00	
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	
Nome							
Matrícula							
Assinatura							

CONTROLE INTERNO

CONTADOR

ORDENADORA DA DESPESA

ASS :
NOME : JETER ANDERSON SALES ROCHA
MATRÍCULA : 7.369

ASS :
NOME : G&T CONTROLLER LTDA
CRC: PJ - 001.425/O-8

ASS :
NOME: CAMILA IWARA SANTOS MAIA
MATRÍCULA : 579



Prefeitura Municipal de Acarape
Listagem de Cancelamento de Restos a Pagar

Unidade Gestora: 34 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ACARAPE

Unidade Orçamentária: 13.01 - Instituto de Previdência Social de Acarape

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
19.01.0001	19/01/2018	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE	09.272.0003.2121.0000.31901300	Processado	29/12/2023	71,30
02.04.0007	02/04/2018	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE	09.272.0003.2121.0000.31901300	Processado	29/12/2023	984,70
Total da Unidade Orçamentária:						1.056,00
Total da Unidade Gestora:						1.056,00
Total Geral:						1.056,00


GAT CONTROLLER LTDA
Contador


FRANCISCO ALAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Tesorreiro


CAMILA IWARA SANTOS MAIA
Gestor

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ACARAPE - 2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO: 01/01/2023 A 31/12/2023

I.N. Nº. 03/2013

ITEM VIII

- **RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL.
(MODELO Nº. 07)**

Município: **ACARAPE**

Exercício: **2023.**

Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE**

Unidade Orçamentária: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ACARAPE**

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a Prestação de Contas de Gestão (Balanço Geral), do Ordenador de Despesas do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ACARAPE DE ACARAPE**, referente ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023 do exercício de financeiro de 2023, constatamos:

Sim

Não

Não Aplicável

a) regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis.

☒

☐☐

b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis.

☒

☐☐

c) a regularidade da execução orçamentária da Despesa.

☒

☐☐

d) a regularidade da execução orçamentária

☒

☐☐

e) a existência de ilegalidade ou irregularidade, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário.

☐☒☐

Responsável Pelo Setor Contábil:
G&T CONTROLLER LTDA

Cargo:
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

Matrícula:

Data:
31/01/2021

Assinatura:

**RESPONSÁVEL
PELO CONTROLE INTERNO**

CONTADOR

**PRESIDENTE DO
ACARAPREV**

JETER ANDERSON SALES
ROCHA

G&T CONTROLLER LTDA

CAMILA IWARA SANTOS
MAIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ACARAPE - 2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO: 01/01/2023 A 31/12/2023

I.N. Nº. 03/2013

ITEM IX

- TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E AS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS, RELATIVAS AO PRIMEIRO E ÚLTIMO DIA DA GESTÃO (ITEM IX); (MODELO Nº. 08)

MUNICÍPIO: ACARAPE

EXERCÍCIO: 2023

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

ÓRGÃO : DE ACARAPE

PERÍODO: 01/01/2023 A 31/12/2023

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2023, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

1. Em caixa R\$ 0,00
2. Em banco R\$ 38.016,43

(Trinta e oito mil, dezesseis reais e quarenta e três centavos), discriminados da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
029.000-9	Do Brasil	13.059,93
000.022-8	C.E.F.	17.217,43
000.025-2	C.E.F.	7.739,07
TOTAL		38.016,43

03. Total Geral (1+2) R\$ 38.016,43

CONTROLE INTERNO

ASS.:

NOME: Jeter Anderson Sales
Rocha

Mat: 7.369

CONTADOR

G&T Controller Ltda

001.425/O-8

ORDENADORA DE DESPESA

ASS.:

NOME: Camila Santos Maia Iwara

MATR: 579

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ACARAPE - 2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO: 01/01/2023 A 31/12/2023

I.N. Nº. 03/2013

ITEM X

- **CÓPIAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS COMPLETOS DO PRIMEIRO E DO ÚLTIMO DIA DE GESTÃO DOS RESPONSÁVEIS, RELATIVOS A TODAS AS CONTAS CORRENTES E DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DA UNIDADE GESTORA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE
Relatório de Saldos Bancários em : 31/12/2022

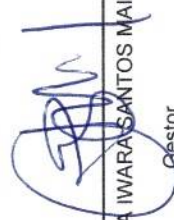
Página: 1 / 1
Data: 24/06/2024

Unidade Gestora: 34 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ACARAPE
Unid. Orç: 1301 Instituto de Previdência Social de Acarape

Código	Nomenclatura	Saldo Inicial R\$	Entradas R\$	Saídas R\$	Saldo Atual R\$
212	B.B 29.000-9 (PREV BB	145.809,22	6.468.783,63	6.230.987,57	383.605,28
213	CEF 25-2 (CONTA CEF 2%	8.033,07	0,00	294,00	7.739,07
214	CEF 22-8 (CONT MOVIMENTO	19.610,63	108.761,78	110.063,40	18.309,01
Total da Unidade Orçamentária:		173.452,92	6.577.545,41	6.341.344,97	409.653,36
Total da Unidade Gestora:		173.452,92	6.577.545,41	6.341.344,97	409.653,36
Total de todas as Unidades Gestoras:		173.452,92	6.577.545,41	6.341.344,97	409.653,36


G&T CONTROLLER LTDA
Contador


FRANCISCO ALAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Tesoureiro


CAMILA IWARA SANTOS MAIA
Gestor



Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
30/11/2022	Saldo Anterior	132.371,96 (+)
02/12/2022	Transferência enviada	53.949,93 (-)
	02/12 1121 5393-7 P M DE ACARAPE	
02/12/2022	Transferência enviada	30.654,61 (-)
	02/12 1121 28783-0 CONSIG INSTIT	
02/12/2022	Transferência enviada	80,00 (-)
	02/12 1121 29571-X MARCELO T OLIV	
02/12/2022	Transferência enviada	2.800,00 (-)
	02/12 3515 106976-4 INTERPUBLICA A	
02/12/2022	Transferência enviada	2.800,00 (-)
	02/12 3515 106976-4 INTERPUBLICA A	
02/12/2022	TED	9.242,28 (-)
	104 4367 018918530000189 INSTITUTO DE	
02/12/2022	TED Transf.Eletr.Disponiv	1.280,96 (-)
	104 4367 023555170000138 MUNICIPIO DE	
02/12/2022	Tar DOC/TED Eletrônico	11,00 (-)
	Cobrança referente 02/12/2022	
02/12/2022	Tar DOC/TED Eletrônico	11,00 (-)
	Cobrança referente 02/12/2022	
15/12/2022	Transferência recebida	1.531,62 (+)
	15/12 1121 1110-X PREFEITURA M A	
15/12/2022	Transferência recebida	2.523,93 (+)
	15/12 1121 1110-X PREFEITURA M A	
15/12/2022	Transferência recebida	381,78 (+)
	15/12 1121 9388-2 P M ACARAPE CU	
15/12/2022	Transferência recebida	346,05 (+)
	15/12 1121 9388-2 P M ACARAPE CU	
15/12/2022	Transferência recebida	629,12 (+)
	15/12 1121 9388-2 P M ACARAPE CU	
15/12/2022	Transferência recebida	210,00 (+)
	15/12 1121 9388-2 P M ACARAPE CU	
15/12/2022	Transferência recebida	47.312,80 (+)
	15/12 1121 10201-6 PM ACARAPE -FU	
15/12/2022	Transferência recebida	28.711,45 (+)
	15/12 1121 10201-6 PM ACARAPE -FU	
15/12/2022	Transferência recebida	14.434,45 (+)
	15/12 1121 16291-4 S DES URBANO C	
15/12/2022	Transferência recebida	8.759,49 (+)
	15/12 1121 16291-4 S DES URBANO C	
15/12/2022	Transferência recebida	1.462,37 (+)
	15/12 1121 17070-4 PMA SECR DE AG	
15/12/2022	Transferência recebida	887,43 (+)
	15/12 1121 17070-4 PMA SECR DE AG	
15/12/2022	Transferência recebida	78.870,80 (+)
	15/12 1121 17336-3 FUNDEB 70	
15/12/2022	Transferência recebida	129.968,69 (+)
	15/12 1121 17336-3 FUNDEB 70	
15/12/2022	Transferência recebida	5.539,91 (+)
	15/12 1121 20920-1 PMA-CONTA MOVI	
15/12/2022	Transferência recebida	3.361,86 (+)
	15/12 1121 20920-1 PMA-CONTA MOVI	
15/12/2022	Transferência recebida	3.309,43 (+)
	15/12 1121 22102-3 PREF MUN DE AC	
15/12/2022	Transferência recebida	2.008,32 (+)
	15/12 1121 22102-3 PREF MUN DE AC	



Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
15/12/2022	Transferência recebida	1.180,07 (+)
	15/12 1121 34433-8 CE 230015 FMS	
15/12/2022	Transferência recebida	1.944,60 (+)
	15/12 1121 34433-8 CE 230015 FMS	
15/12/2022	Transferência recebida	648,69 (+)
	15/12 1121 34780-9 SEC SEGURANCA	
15/12/2022	Transferência recebida	393,65 (+)
	15/12 1121 34780-9 SEC SEGURANCA	
15/12/2022	Transferência recebida	1.528,46 (+)
	15/12 1121 34925-9 MUNICIPIO DE A	
15/12/2022	Transferência recebida	2.518,70 (+)
	15/12 1121 34925-9 MUNICIPIO DE A	
16/12/2022	Transferência enviada	38.734,63 (-)
	16/12 1121 5393-7 P M DE ACARAPE	
16/12/2022	Transferência enviada	5.000,00 (-)
	16/12 2374 57100-8 G&T CONTROLLER	
16/12/2022	Transferência enviada	5.000,00 (-)
	16/12 2374 57100-8 G&T CONTROLLER	
16/12/2022	TED	144.391,94 (-)
	104 4367 018918530000189 INSTITUTO DE	
16/12/2022	TED	190,00 (-)
	104 4367 018918530000189 INSTITUTO DE	
16/12/2022	Tar DOC/TED Eletrônico	11,00 (-)
	Cobrança referente 16/12/2022	
16/12/2022	Tar DOC/TED Eletrônico	11,00 (-)
	Cobrança referente 16/12/2022	
22/12/2022	Transferência recebida	3.242,53 (+)
	22/12 1121 1083-9 CAM MUN ACARAP	
22/12/2022	Transferência recebida	3.242,53 (+)
	22/12 1121 1083-9 CAM MUN ACARAP	
22/12/2022	Transferência recebida	1.630,60 (+)
	22/12 1121 1110-X PREFEITURA M A	
22/12/2022	Transferência recebida	2.687,04 (+)
	22/12 1121 1110-X PREFEITURA M A	
22/12/2022	Transferência recebida	629,12 (+)
	22/12 1121 9388-2 P M ACARAPE CU	
22/12/2022	Transferência recebida	210,00 (+)
	22/12 1121 9388-2 P M ACARAPE CU	
22/12/2022	Transferência recebida	381,78 (+)
	22/12 1121 9388-2 P M ACARAPE CU	
22/12/2022	Transferência recebida	346,05 (+)
	22/12 1121 9388-2 P M ACARAPE CU	
22/12/2022	Transferência recebida	28.155,97 (+)
	22/12 1121 10201-6 PM ACARAPE -FU	
22/12/2022	Transferência recebida	46.397,41 (+)
	22/12 1121 10201-6 PM ACARAPE -FU	
22/12/2022	Transferência recebida	8.782,63 (+)
	22/12 1121 16291-4 S DES URBANO C	
22/12/2022	Transferência recebida	14.472,57 (+)
	22/12 1121 16291-4 S DES URBANO C	
22/12/2022	Transferência recebida	1.462,37 (+)
	22/12 1121 17070-4 PMA SECR DE AG	
22/12/2022	Transferência recebida	887,43 (+)
	22/12 1121 17070-4 PMA SECR DE AG	
22/12/2022	Transferência recebida	11.630,29 (+)
	22/12 1121 17336-3 FUNDEB 70	



Extrato de Conta Corrente

Cliente: INSTITUTO P M ACARAPE

Agência: 1121-5 Conta: 29000-9

Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
22/12/2022	Transferência recebida	106.681,66 (+)
	22/12 1121 17336-3 FUNDEB 70	
22/12/2022	Transferência recebida	64.739,26 (+)
	22/12 1121 17336-3 FUNDEB 70	
22/12/2022	Transferência recebida	19.165,17 (+)
	22/12 1121 17336-3 FUNDEB 70	
22/12/2022	Transferência recebida	5.489,17 (+)
	22/12 1121 20920-1 PMA-CONTA MOVI	
22/12/2022	Transferência recebida	3.331,08 (+)
	22/12 1121 20920-1 PMA-CONTA MOVI	
22/12/2022	Transferência recebida	175.761,77 (+)
	22/12 1121 20920-1 PMA-CONTA MOVI	
22/12/2022	Transferência recebida	11.354,53 (+)
	22/12 1121 20920-1 PMA-CONTA MOVI	
22/12/2022	Transferência recebida	152.813,77 (+)
	22/12 1121 20920-1 PMA-CONTA MOVI	
22/12/2022	Transferência recebida	2.007,88 (+)
	22/12 1121 22102-3 PREF MUN DE AC	
22/12/2022	Transferência recebida	3.308,70 (+)
	22/12 1121 22102-3 PREF MUN DE AC	
22/12/2022	Transferência recebida	1.018,08 (+)
	22/12 1121 34433-8 CE 230015 FMS	
22/12/2022	Transferência recebida	1.677,65 (+)
	22/12 1121 34433-8 CE 230015 FMS	
22/12/2022	Transferência recebida	393,65 (+)
	22/12 1121 34780-9 SEC SEGURANCA	
22/12/2022	Transferência recebida	648,69 (+)
	22/12 1121 34780-9 SEC SEGURANCA	
22/12/2022	Transferência recebida	1.528,46 (+)
	22/12 1121 34925-9 MUNICIPIO DE A	
22/12/2022	Transferência recebida	2.518,70 (+)
	22/12 1121 34925-9 MUNICIPIO DE A	
23/12/2022	Transferência enviada	57.368,71 (-)
	23/12 1121 5393-7 P M DE ACARAPE	
23/12/2022	Transferência enviada	30.654,61 (-)
	23/12 1121 28783-0 CONSIG INSTIT	
23/12/2022	Transferência enviada	80,00 (-)
	23/12 1121 29571-X MARCELO T OLIV	
23/12/2022	Transferência enviada	5.000,00 (-)
	23/12 2374 57100-8 G&T CONTROLLER	
23/12/2022	Transferência enviada	5.000,00 (-)
	23/12 2374 57100-8 G&T CONTROLLER	
23/12/2022	Transferência enviada	2.800,00 (-)
	23/12 3515 106976-4 INTERPUBLICA A	
23/12/2022	TED Transf.Eletr.Disponiv	1.280,96 (-)
	104 4367 023555170000138 MUNICIPIO DE	
23/12/2022	TED	190,00 (-)
	104 4367 018918530000189 INSTITUTO DE	
23/12/2022	TED	9.242,27 (-)
	104 4367 018918530000189 INSTITUTO DE	
23/12/2022	TED	349.970,53 (-)
	104 4367 018918530000189 INSTITUTO DE	
23/12/2022	Pagamento de Impostos	4.008,15 (-)
	RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	
23/12/2022	Pagamento de Impostos	4.047,81 (-)
	RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	

**Extrato de Conta Corrente**Cliente: **INSTITUTO P M ACARAPE**

Agência: 1121-5 Conta: 29000-9

Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
23/12/2022	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 23/12/2022	11,00 (-)
23/12/2022	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 23/12/2022	11,00 (-)
23/12/2022	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 23/12/2022	11,00 (-)
23/12/2022	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 23/12/2022	11,00 (-)
31/12/2022	S A L D O	383.576,78 (+)

Total Aplicações Financeiras

0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

4367600007

4367/006/00000025-2

INSTITUTO DE PREV DO M ACARAPE

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		7.739,07C
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		7.739,07C
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		7.739,07C
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		7.739,07C
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		7.739,07C
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		7.739,07C
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		7.739,07C
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		7.739,07C
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		7.739,07C
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		7.739,07C
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		7.739,07C
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		7.739,07C
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		7.739,07C
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		7.739,07C
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		7.739,07C
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		7.739,07C
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		7.739,07C
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		7.739,07C
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		7.739,07C
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		7.739,07C
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		7.739,07C
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		7.739,07C
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		7.739,07C
31/12/2022	-	SALDO FINAL		7.739,07C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR

FECHAR



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

4367600007

4367/006/00000022-8

INSTITUTO DE PREV DO M ACARAPE

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		8.509,45C
02/12/2022	000001	CRED TED	9.242,28C	17.751,73C
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		17.751,73C
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		17.751,73C
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		17.751,73C
07/12/2022	000000	DEB.AUTOR.	9.242,28D	8.509,45C
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		8.509,45C
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		8.509,45C
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		8.509,45C
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		8.509,45C
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		8.509,45C
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		8.509,45C
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		8.509,45C
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		8.509,45C
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		8.509,45C
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		8.509,45C
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		8.509,45C
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		8.509,45C
23/12/2022	000001	CRED TED	9.242,27C	17.751,72C
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		17.751,72C
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		17.751,72C
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		17.751,72C
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		17.751,72C
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		17.751,72C
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		17.751,72C
31/12/2022	-	SALDO FINAL		17.751,72C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR

FECHAR



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
ABOLICAO, CE	4367	5464	06/01/2023

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF	10.740.670/0001-06	28/05/2010

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
1,1546	11,7387	11,7387	2,964382	2,998608

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
INSTITUTO DE PREV DO M ACARAPE	18.918.530/0001-89	006.00000022-8	12/2022	01/01
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	550,93C	185,848822
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	6,36C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	557,29C	185,848822
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Unidade Gestora: 34 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ACARAPE

Unid. Org: 1301 Instituto de Previdência Social de Acarape

Código	Nomenclatura	Saldo Inicial R\$	Entradas R\$	Saídas R\$	Saldo Atual R\$
212	B.B 29.000-9 (PREV BB	383.605,28	5.893.495,71	6.264.041,06	13.059,93
213	CEF 25-2 (CONTA CEF 2%	7.739,07	0,00	0,00	7.739,07
214	CEF 22-8 (CONT MOVIMENTO	18.309,01	110.042,07	111.133,65	17.217,43
Total da Unidade Orçamentária:		409.653,36	6.003.537,78	6.375.174,71	38.016,43
Total da Unidade Gestora:		409.653,36	6.003.537,78	6.375.174,71	38.016,43
Total de todas as Unidades Gestoras:		409.653,36	6.003.537,78	6.375.174,71	38.016,43
G&T CONTROLLER LTDA		FRANCISCO ALAN PEREIRA DE OLIVEIRA		CAMILA IWARA SANTOS MANA	
Contador		Tesoureiro		Gestor	



Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
30/11/2023	Saldo Anterior	40.722,77 (+)
07/12/2023	Transferência recebida 07/12 13:34 CAM MUN ACARAPE DUODECIM	3.742,79 (+)
11/12/2023	Transferência recebida 11/12 12:07 PMA-CONTA MOVIMENTO	31.604,87 (+)
11/12/2023	Transferência recebida 11/12 12:07 PMA-CONTA MOVIMENTO	12.258,61 (+)
11/12/2023	Transferência recebida 11/12 12:07 PMA-CONTA MOVIMENTO	32.631,15 (+)
11/12/2023	Transferência enviada 11/12 11:25 INTERPUBLICA A CONS LTDA	2.800,00 (-)
11/12/2023	Transferência enviada 11/12 11:25 INTERPUBLICA A CONS LTDA	2.800,00 (-)
11/12/2023	Pagamento de Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	3.986,00 (-)
13/12/2023	Transferência enviada 13/12 14:11 G&T CONTROLLER LTDA ME	5.000,00 (-)
13/12/2023	Transferência enviada 13/12 14:11 G&T CONTROLLER LTDA ME	5.000,00 (-)
13/12/2023	Transferência enviada 13/12 14:11 G&T CONTROLLER LTDA ME	5.000,00 (-)
13/12/2023	Transferência enviada 13/12 14:11 G&T CONTROLLER LTDA ME	5.000,00 (-)
13/12/2023	Transferência enviada 13/12 14:11 G&T CONTROLLER LTDA ME	5.000,00 (-)
14/12/2023	Transferência recebida 14/12 13:36 PREFEITURA M ACARAPE FAS	688,22 (+)
14/12/2023	Transferência recebida 14/12 13:36 PREFEITURA M ACARAPE FAS	417,64 (+)
14/12/2023	Transferência recebida 14/12 13:36 PREFEITURA M ACARAPE FAS	125,50 (+)
14/12/2023	Transferência recebida 14/12 13:36 PREFEITURA M ACARAPE FAS	1.568,30 (+)
14/12/2023	Transferência recebida 14/12 13:36 PREFEITURA M ACARAPE FAS	76,16 (+)
14/12/2023	Transferência recebida 14/12 13:36 PREFEITURA M ACARAPE FAS	951,70 (+)
14/12/2023	Transferência recebida 14/12 13:39 P M A SEC DE EDUC DO MUN	124.777,28 (+)
14/12/2023	Transferência recebida 14/12 13:39 P M A SEC DE EDUC DO MUN	75.720,34 (+)
14/12/2023	Transferência recebida 14/12 13:40 P M ACARAPE CULT DESPORT	346,05 (+)
14/12/2023	Transferência recebida 14/12 13:40 P M ACARAPE CULT DESPORT	210,00 (+)
14/12/2023	Transferência recebida 14/12 13:40 P M ACARAPE CULT DESPORT	417,64 (+)
14/12/2023	Transferência recebida 14/12 13:40 P M ACARAPE CULT DESPORT	688,22 (+)
14/12/2023	Transferência recebida 14/12 13:41 PM ACARAPE -FUS	4.008,07 (+)
14/12/2023	Transferência recebida 14/12 13:41 PM ACARAPE -FUS	2.432,25 (+)
14/12/2023	Transferência recebida 14/12 13:41 PM ACARAPE -FUS	31.785,90 (+)



Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
14/12/2023	Transferência recebida 14/12 13:41 PM ACARAPE -FUS	52.379,56 (+)
14/12/2023	Transferência recebida 14/12 13:45 S DES URBANO C MOVIMENTO	9.701,43 (+)
14/12/2023	Transferência recebida 14/12 13:45 S DES URBANO C MOVIMENTO	15.986,84 (+)
14/12/2023	Transferência recebida 14/12 14:28 PMA SECR DE AGRICULTURA	1.831,48 (+)
14/12/2023	Transferência recebida 14/12 14:28 PMA SECR DE AGRICULTURA	1.111,42 (+)
14/12/2023	Transferência recebida 14/12 13:37 FUNDEB 70	22.447,96 (+)
14/12/2023	Transferência recebida 14/12 13:37 FUNDEB 70	13.622,44 (+)
14/12/2023	Transferência recebida 14/12 13:33 PMA-CONTA MOVIMENTO	7.325,00 (+)
14/12/2023	Transferência recebida 14/12 13:33 PMA-CONTA MOVIMENTO	4.445,12 (+)
14/12/2023	Transferência recebida 14/12 13:34 PREF MUN DE ACARAPE	2.849,46 (+)
14/12/2023	Transferência recebida 14/12 13:34 PREF MUN DE ACARAPE	1.729,17 (+)
14/12/2023	Transferência recebida 14/12 13:41 CE 230015 FMS CUSTEIO SU	1.842,16 (+)
14/12/2023	Transferência recebida 14/12 13:41 CE 230015 FMS CUSTEIO SU	1.117,89 (+)
14/12/2023	Transferência recebida 14/12 13:49 SEC SEGURANCA PUBLICA MU	709,54 (+)
14/12/2023	Transferência recebida 14/12 13:49 SEC SEGURANCA PUBLICA MU	430,58 (+)
14/12/2023	Transferência recebida 14/12 13:47 MUNICIPIO DE ACARAPE	3.097,56 (+)
14/12/2023	Transferência recebida 14/12 13:47 MUNICIPIO DE ACARAPE	1.879,74 (+)
15/12/2023	Transferência enviada 15/12 09:08 P M DE ACARAPE TRIBUTO	67.412,95 (-)
15/12/2023	Transferência enviada 15/12 09:08 P M DE ACARAPE TRIBUTO	54.816,88 (-)
15/12/2023	Transferência enviada 15/12 09:08 A C A F MERCADOLOGIA LTD	4.000,00 (-)
15/12/2023	Transferência enviada 15/12 09:08 A C A F MERCADOLOGIA LTD	4.000,00 (-)
15/12/2023	TED 104 4367 018918530000189 INSTITUTO DE	178.381,20 (-)
15/12/2023	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 15/12/2023	12,00 (-)
19/12/2023	Transferência recebida 19/12 14:24 CAM MUN ACARAPE DUODECIM	3.742,79 (+)
21/12/2023	Transferência recebida 21/12 16:30 PREFEITURA M ACARAPE FAS	417,64 (+)
21/12/2023	Transferência recebida 21/12 16:30 PREFEITURA M ACARAPE FAS	1.568,30 (+)
21/12/2023	Transferência recebida 21/12 16:30 PREFEITURA M ACARAPE FAS	951,70 (+)
21/12/2023	Transferência recebida 21/12 16:30 PREFEITURA M ACARAPE FAS	688,22 (+)



Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
21/12/2023	Transferência recebida 21/12 16:31 P M ACARAPE CULT DESPORT	417,64 (+)
21/12/2023	Transferência recebida 21/12 16:31 P M ACARAPE CULT DESPORT	210,00 (+)
21/12/2023	Transferência recebida 21/12 16:31 P M ACARAPE CULT DESPORT	688,22 (+)
21/12/2023	Transferência recebida 21/12 16:31 P M ACARAPE CULT DESPORT	346,05 (+)
21/12/2023	Transferência recebida 21/12 16:31 P M ACARAPE CULT DESPORT	30.719,24 (+)
21/12/2023	Transferência recebida 21/12 16:18 PM ACARAPE -FUS	3.730,33 (+)
21/12/2023	Transferência recebida 21/12 16:18 PM ACARAPE -FUS	50.621,49 (+)
21/12/2023	Transferência recebida 21/12 16:18 PM ACARAPE -FUS	2.263,72 (+)
21/12/2023	Transferência recebida 21/12 16:18 PM ACARAPE -FUS	15.956,97 (+)
21/12/2023	Transferência recebida 21/12 16:27 S DES URBANO C MOVIMENTO	9.683,29 (+)
21/12/2023	Transferência recebida 21/12 16:27 S DES URBANO C MOVIMENTO	1.628,47 (+)
21/12/2023	Transferência recebida 21/12 15:23 PMA SECR DE AGRICULTURA	988,22 (+)
21/12/2023	Transferência recebida 21/12 16:18 PMA SECR DE AGRICULTURA	13.622,44 (+)
21/12/2023	Transferência recebida 21/12 16:27 FUNDEB 70	22.447,96 (+)
21/12/2023	Transferência recebida 21/12 16:27 FUNDEB 70	4.445,12 (+)
21/12/2023	Transferência recebida 21/12 16:17 PMA-CONTA MOVIMENTO	7.325,00 (+)
21/12/2023	Transferência recebida 21/12 16:19 PMA-CONTA MOVIMENTO	1.714,48 (+)
21/12/2023	Transferência recebida 21/12 16:26 PREF MUN DE ACARAPE	2.825,24 (+)
21/12/2023	Transferência recebida 21/12 16:26 PREF MUN DE ACARAPE	1.108,80 (+)
21/12/2023	Transferência recebida 21/12 16:19 CE 230015 FMS CUSTEIO SU	1.827,14 (+)
21/12/2023	Transferência recebida 21/12 16:19 CE 230015 FMS CUSTEIO SU	430,58 (+)
21/12/2023	Transferência recebida 21/12 16:20 SEC SEGURANCA PUBLICA MU	709,54 (+)
21/12/2023	Transferência recebida 21/12 16:20 SEC SEGURANCA PUBLICA MU	1.879,74 (+)
21/12/2023	Transferência recebida 21/12 16:34 MUNICIPIO DE ACARAPE	3.097,56 (+)
22/12/2023	Transferência recebida 22/12 09:50 PMA-CONTA MOVIMENTO	12.341,45 (+)
22/12/2023	Transferência recebida 22/12 09:50 PMA-CONTA MOVIMENTO	32.841,82 (+)
22/12/2023	Transferência recebida 22/12 09:50 PMA-CONTA MOVIMENTO	31.818,48 (+)
22/12/2023	TED 104 4367 018918530000189 INSTITUTO DE	368.915,26 (-)



Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
22/12/2023	Tar DOC/TED Eletrônico	12,00 (-)
	Cobrança referente 22/12/2023	
26/12/2023	Transferência recebida	1.416,52 (+)
	26/12 11:39 PM ACARAPE -FUS	
26/12/2023	Transferência recebida	691,68 (+)
	26/12 11:39 PM ACARAPE -FUS	
26/12/2023	Transferência recebida	191,00 (+)
	26/12 11:39 PM ACARAPE -FUS	
26/12/2023	Transferência recebida	2.334,26 (+)
	26/12 11:39 PM ACARAPE -FUS	
26/12/2023	Transferência recebida	1.416,52 (+)
	26/12 11:39 PM ACARAPE -FUS	
26/12/2023	Transferência recebida	1.093,21 (+)
	26/12 11:39 PM ACARAPE -FUS	
26/12/2023	Transferência recebida	739,54 (+)
	26/12 11:39 PM ACARAPE -FUS	
26/12/2023	Transferência recebida	3.411,10 (+)
	26/12 11:39 PM ACARAPE -FUS	
26/12/2023	Transferência recebida	2.334,26 (+)
	26/12 11:39 PM ACARAPE -FUS	
26/12/2023	Transferência recebida	419,74 (+)
	26/12 11:39 PM ACARAPE -FUS	
26/12/2023	Transferência recebida	691,68 (+)
	26/12 11:39 PM ACARAPE -FUS	
26/12/2023	Transferência recebida	448,73 (+)
	26/12 11:39 PM ACARAPE -FUS	
26/12/2023	Transferência recebida	314,75 (+)
	26/12 11:39 PM ACARAPE -FUS	
26/12/2023	Transferência recebida	419,74 (+)
	26/12 11:39 PM ACARAPE -FUS	
26/12/2023	Transferência recebida	2.069,98 (+)
	26/12 11:42 CE 230015 FMS ENFERMAGEM	
26/12/2023	Transferência recebida	663,33 (+)
	26/12 11:42 CE 230015 FMS ENFERMAGEM	
27/12/2023	Transferência enviada	36.981,95 (-)
	27/12 14:32 CONSIG INSTIT PREV ACARA	
27/12/2023	Transferência enviada	80,00 (-)
	27/12 14:32 MARCELO T OLIVEIRA SOUZA	
27/12/2023	Transferência enviada	5.000,00 (-)
	27/12 14:32 G&T CONTROLLER LTDA ME	
27/12/2023	Transferência enviada	2.800,00 (-)
	27/12 14:32 INTERPUBLICA A CONS LTDA	
27/12/2023	TED	9.242,28 (-)
	104 4367 018918530000189 INSTITUTO DE	
27/12/2023	Pagamento de Impostos	3.986,00 (-)
	RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	
27/12/2023	TED Transf.Eletr.Disponiv	6.112,54 (-)
	324 0001 021332862000191 CARTOS SOCIED	
27/12/2023	Tar DOC/TED Eletrônico	12,00 (-)
	Cobrança referente 27/12/2023	
27/12/2023	Tar DOC/TED Eletrônico	12,00 (-)
	Cobrança referente 27/12/2023	
31/12/2023	S A L D O	13.031,43 (+)



Extrato de Conta Corrente

Cliente: INSTITUTO P M ACARAPE

Agência: 1121-5 Conta: 29000-9

Total Aplicações Financeiras

0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

4367600007

Conta Referência:

4367/006/00000025-2

Nome:

INSTITUTO DE PREV DO M ACARAPE

Período:

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2023	-	SALDO ANTERIOR		7.739,07C
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		7.739,07C
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		7.739,07C
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		7.739,07C
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		7.739,07C
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		7.739,07C
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		7.739,07C
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		7.739,07C
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		7.739,07C
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		7.739,07C
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		7.739,07C
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		7.739,07C
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		7.739,07C
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		7.739,07C
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		7.739,07C
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		7.739,07C
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		7.739,07C
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		7.739,07C
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		7.739,07C
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		7.739,07C
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		7.739,07C
31/12/2023	-	SALDO FINAL		7.739,07C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR

FECHAR



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

4367600007

4367/006/00000022-8

INSTITUTO DE PREV DO M ACARAPE

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		16.587,58C
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		16.587,58C
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		16.587,58C
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		16.587,58C
07/12/2023	000000	DEB.AUTOR.	9.242,28D	7.345,30C
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		7.345,30C
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		7.345,30C
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		7.345,30C
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		7.345,30C
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		7.345,30C
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		7.345,30C
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		7.345,30C
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		7.345,30C
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		7.345,30C
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		7.345,30C
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		7.345,30C
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		7.345,30C
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		7.345,30C
27/12/2023	000001	CRED TED	9.242,28C	16.587,58C
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		16.587,58C
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		16.587,58C
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		16.587,58C
31/12/2023	-	SALDO FINAL		16.587,58C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência
ABOLICAO, CE

Código 4367 Operação 5464 Emissão 15/01/2024

Fundo
CAIXA_FI BRASIL IRF-MI TP RF

CNPJ do Fundo
10.740.670/0001-06

Início das Atividades do Fundo
28/05/2010

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,8863	13,0203	13,0203	3,35926400	3,38903700

Administradora

Nome
Caixa Econômica Federal

Endereço
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista,
São Paulo/SP - CEP 01310-300

CNPJ da Administradora
00.360.305/0001-04

Cliente

Nome
INSTITUTO DE PREV DO M
ACARAPE
Análise do Perfil do Investidor

CPF/CNPJ 18.918.530/0001-89 Conta Corrente 0006.0000000000022-8 Mês/Ano 12/2023 Folha 01/01
Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	624,32C	185,848822
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	5,53C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	629,85C	185,848822
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR**RETORNAR****FECHAR**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ACARAPE - 2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERIODO: 01/01/2023 A 31/12/2023

I.N. Nº. 03/2013

ITEM XI

- ATOS DE NOMEAÇÃO DOS COMPONENTES DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DO PREGOEIRO.

PORTARIA N. 0414/2022, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitações de Acarape e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARAPE, ESTADO DO CEARÁ,
Sr. Francisco Edilberto Beserra Barroso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Acarape,

RESOLVE:

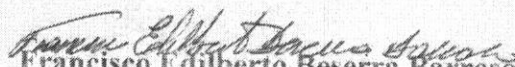
Art. 1º NOMEAR o Presidente e os respectivos membros para a constituição da Comissão Permanente de Licitações.

PRESIDENTE	FRANCISCO TORRES DE MOURA - CPF: 289.248.603-30
MEMBROS	FRANCISCO PAULO CABRAL DE SOUSA CPF: 506.309.203-97 PAULO EDVANDRO GOMES DE SOUSA CPF: 790.644.933-91

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente Ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Acarape, Estado do Ceará, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2022.


Francisco Edilberto Beserra Barroso
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA MUNICIPAL

FRANCISCO EDILBERTO BESERRA BARROSO, Prefeito Municipal de Acarape/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 100, inciso X da Lei Orgânica do Município, CERTIFICA para os devidos fins que a **Portaria Municipal Nº 0414/2022 de 09 de novembro de 2022**, que “**Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitações de Acarape e dá outras providências**”, foi **PUBLICADA** por meio de afixação no mural do Paço Municipal desta Prefeitura e no endereço eletrônico <https://acarape.ce.gov.br/> na presente data, sendo mantido em exposição por 30 (trinta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acarape/CE, 09 de novembro de 2022.



FRANCISCO EDILBERTO BESERRA BARROSO
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 0163/2023, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação de Acarape e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARAPE, ESTADO DO CEARÁ,
Sr. Francisco Edilberto Beserra Barroso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Acarape,

RESOLVE:

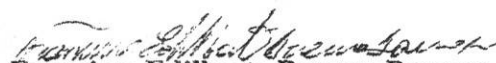
Art. 1º NOMEAR o Presidente e os respectivos membros para a constituição da Comissão Permanente de Licitação.

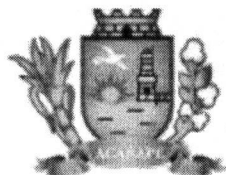
PRESIDENTE	FRANCISCO TORRES DE MOURA - CPF: 289.248.603-30
MEMBROS	FRANCISCO PAULO CABRAL DE SOUSA CPF: 506.309.203-97 DANIEL SERAFIM DE OLIVEIRA CPF: 757.247.233-87
SUPLENTE	SANDRA GABRIEL NOGUEIRA CPF: 806.530.303-04

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente Ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Acarape, Estado do Ceará, aos 19 dias do mês de outubro do ano de 2023.


Francisco Edilberto Beserra Barroso
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACARAPE
Uma nova história

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ACARAPE - 2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO: 01/01/2023 A 31/12/2023

I.N. Nº. 03/2013

ITEM XII

- **RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO. (MODELO Nº. 11)**

MUNICÍPIO	ACARAPE	EXERCÍCIO	2023	PERÍODO	01/01/2023 À 31/12/2023
-----------	---------	-----------	------	---------	-------------------------

ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ACARAPE
-------	----------------------	----------------------	-------------------------------------

**RELAÇÃO DAS ENTIDADES
BENEFICIADAS POR CONVÊNIO**

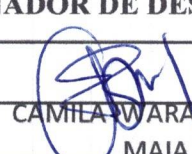
ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
SEM MOVIMENTO		

03. Total Geral (1+2) R\$ _____.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:
G&T CONTROLLER LTDA
MATRÍCULA: CRC-001.425/O-8

CARGO:
ASSESSORIA CONTABIL
ASSINATURA



CONTROLE INTERNO		CONTADOR		ORDENADOR DE DESPESA	
ASS.:		ASS.:		ASS.:	
NOME:	JETER ANDERSON SALES ROCHA	NOME:	G&T CONTRTOLLER LTDA	NOME:	CAMILA WARA SANTOS MAIA
MATRICULA:	7.369	C.R.C.:	001.425/O-8	MATRICUL	579

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de 01/01/2023 a 31/12/2023, do exercício financeiro de 2023, em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº. 03/2013 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que na **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ACARAPE DO MUNICÍPIO DE ACARAPE**:

• **Não Houve Entidades Beneficiadas Por Convênios.**

ACARAPE-CE., 31 de Dezembro de 2023.



Camila Iwara Santos Maia
PRESIDENTE DO ACARAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ACARAPE - 2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO: 01/01/2023 A 31/12/2023

I.N. Nº. 03/2013

ITEM XIV

- **CÓPIA DA LEI QUE FIXOU OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS PARA O PERÍODO;**



Governo Municipal de Acarape
Construindo o novo tempo

LEI Nº 524, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Altera o art. 1º da Lei nº 387/09 e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Acarape, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 1º da Lei nº 387/09 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. O Subsídio mensal do Prefeito Municipal de Acarape, fica fixado no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e o do Vice-Prefeito, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).”

Art. 2º. As despesas para execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em sentido contrário.

1

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACARAPE/CE, 16 de dezembro de 2016.

Franklin Verissimo Oliveira
Franklin Verissimo Oliveira
Prefeito Municipal

Rua José Guilherme Costa, nº 100, Centro - Acarape/ Ceará
CEP: 62785-000
CNPJ: 23.555.170/0001-38



LEI Nº 632, DE 21 DE MARÇO DE 2022.



DISPÕE SOBRE A REFORMA ADMINISTRATIVA, CONSISTENTE NA CRIAÇÃO, MODIFICAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS DE AGENTES POLÍTICOS E COMISSIONADOS NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE, ALTERANDO AS LEIS MUNICIPAIS DE Nº: 453/2013, 464/2013, 496/2015, 536/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARAPE, Estado do Ceará,
FRANCISCO EDILBERTO BESERRA BARROSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAPE** aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam introduzidas modificações na Estrutura Administrativa Organizacional dos cargos de agentes políticos e comissionados dos órgãos integrantes do Poder Executivo de Acarape, alterando as disposições legais contidas nas Leis Municipais de nº: 453/2013, 464/2013, 496/2015, 536/2018.

Parágrafo Único - Os dispositivos legais não alterados ou revogados diante da nova redação legislativa continuam em vigência.

Art. 2º - Ficam nominados e instituídos por criação, transformação, fusão ou desmembramento, os órgãos da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Acarape, com modificação de suas competências, extinção e criação de cargos e definição e modificação de nomenclatura e simbologias, além de fixar subsídios e vencimentos.

Art. 3º - A nova Estrutura Administrativa Organizacional dos órgãos superiores do Poder Executivo compõe-se de:

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

- 1. GABINETE;**
- 2. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;**
- 3. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;**
- 4. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO;**
- 5. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, PESCA E PECUÁRIA;**



6. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE;
7. SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA;
8. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA;
9. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE;
10. INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ACARAPE - ACARAPEPREV.

Art. 4º - Ficam aglutinadas a Secretaria de Cultura e Esporte, Secretaria de Juventude à Secretaria de Educação, passando a ser nominada de Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, a Secretaria de Planejamento com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, passando a ser nominada Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, mantendo todas as atribuições previstas em Lei, bem como àquelas dotações orçamentárias sendo remanejadas para as respectivas.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social passa a ser nomeada de Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania.

Art. 6º - A composição dos Órgãos do Poder Executivo Municipal fica assim constituída:

I. GABINETE

CARGO	QUANTIDADE
Assessor de Comunicação	1
Assessor Especial	4
Assessor Jurídico	4
Chefe de Gabinete	1
Chefe Executivo de Gabinete	1
Controlador Geral	1
Coordenador de Cerimonial	1
Ouvidor Geral	1
Procurador Geral	1
Secretário de Gabinete	1

II. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CARGO	QUANTIDADE
Assistente Contabilidade	3
Chefe de Junta Médica Oficial	1
Chefe do Setor Compras	1
Chefe do Patrimônio	1
Diretor Administrativo Financeiro	1
Gerente Contábil	1



Gerente de Recursos Humanos	1
Gerente de Fiscalização	1
Gerente Tributos e Arrecadação	1
Membro Comissão Licitação	2
Suplente de Membro Comissão Licitação	1
Pregoeiro	1
Suplente de Pregoeiro	1
Presidente do Setor de Licitação	1
Suplente de Presidente do Setor de Licitação	1
Secretário	1
Secretário Adjunto	1
Técnico de Recursos Humanos	1
Tesoureiro	1

III. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	QUANTIDADE
Coordenador ACS	1
Assessor Técnico em Saúde	1
Coordenador de Enfermagem	1
Coordenador de Endemias	1
Coordenador da Imunização	1
Coordenador da Regulação	1
Coordenador da Saúde Bucal	1
Coordenador da Saúde da Família	1
Coordenador da Vigilância Epidemiológica	1
Coordenador da Vigilância Sanitária	1
Coordenadora de Controle Social	1
Apoio de Sistema Informatizado da Saúde	10
Diretor Administrativo da Unidade Mista de Saúde	1
Diretor Administrativo Financeiro	1
Diretor Clínico da Unidade Mista de Saúde	1
Gerente de Enfermagem	1
Gerente de Farmácia	1
Ouvidor da Saúde	1
Secretário Executivo	1
Secretário	1
Secretário Adjunto	1

IV. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



CARGO	QUANTIDADE
Gerente de Desenvolvimento	1
Gerente de Pesquisa	1
Gerente de Planejamento	1
Secretário	1
Secretário Adjunto	1

**V. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, PESCA
E PECUÁRIA**

CARGO	QUANTIDADE
Coordenador PAB	1
Gerente de Pecuária e Zoonoses	1
Gerente da Agricultura Familiar	1
Secretário	1
Secretário Adjunto	1

VI. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

CARGO	QUANTIDADE
Gerente de Projetos e Arquitetura	1
Gerente da Defesa Civil	1
Gerente de Fiscalização	1
Gerente da Limpeza e Coleta	1
Gerente de Meio Ambiente	1
Gerente de Obras	1
Gerente de Recursos Hídricos e Matas Ciliares	1
Gerente de Trânsito e Transporte	1
Secretario	1
Secretário Adjunto	1

VII. SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

CARGO	QUANTIDADE
Articulador Social	2
Chefe do CRAS	1
Chefe do CREAS	1
Coordenador do Programa Criança Feliz	1
Coordenador Proteção Social Básica	1
Coordenador do SUAS	1
Coordenador do Trabalho e Emprego	1



Gerente da Assistência Social	1
Gerente do CAD UNICO	1
Gerente do Departamento de Direitos Humanos	1
Gerente do Programa Emprego e Renda	1
Gerente da Qualificação Profissional	1
Secretário	1
Secretário Adjunto	1
Supervisor do Programa Criança Feliz	1

VIII. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

CARGO	QUANTIDADE
Guarda Patrimonial	5
Secretário	1
Secretário Adjunto	1

IX. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

CARGO	QUANTIDADE
Agente Administrativo Educacional	4
Apoio de Nutrição Escolar	10
Apoio em Manutenção e Limpeza	20
Articulador Municipal do Selo UNICEF	1
Assessor de Comunicação	1
Assessor Pedagógico	1
Assistente de Logística	5
Atendente de Portão	10
Auxiliar Administrativo	10
Auxiliar de Biblioteca	4
Consultor Jurídico	1
Coordenador Administrativo Escolar	1
Coordenador da Articulação Pedagógica	1
Coordenador do CAE	1
Coordenador do Censo Escolar	1
Coordenador de Controle Interno	1
Coordenador de Gestão de Dados	1
Coordenador de Gestão Educação Básica	1
Coordenador de Gestão Pedagógica	1
Coordenador da Nutrição	1
Coordenador Pedagógico	20
Coordenador de Programas e Projetos	1
Coordenador da Tecnologia da Informação	1
Coordenador do Transporte Escolar	1



Coordenadoria da Educação Infantil	1
Coordenadoria do Ensino Fundamental I e II	1
Coordenador do CME	1
Cuidador	20
Diretor Escolar	12
Diretor Pedagógico	1
Formador Pedagógico	10
Gerente da EJA	1
Gerente Administrativo Financeiro	1
Gerente das Creches	1
Gerente do Ensino Fundamental	2
Gerente da Educação Inclusiva	1
Gerente do PAIC	1
Gerente Administrativo Financeiro	1
Gerente Creches	1
Gerente da Cultura	1
Gerente do Patrimônio	1
Gerente de Projetos e Arquitetura	1
Gerente do Desportos	1
Gerente da Educação Inclusiva	1
Gerente EJA	1
Gerente do Ensino Fundamental	1
Gerente do FUNDEB	1
Gerente da Inclusão Social	1
Gerente do PAIC	1
Gerente Pedagógico	1
Gerente de Transporte	1
Inspetor de Alunos	10
Monitor de transporte	10
Sec. Executivo	3
Secretário	1
Secretário Adjunto	1
Secretário Escolar	10

X. INTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ACARAPE -ACARAPEPREV

CARGO	QUANTIDADE
Assessor Jurídico	1
Diretor de Previdência e Finanças	1
Presidente	1
Técnico em Gestão Previdenciária	1



Art. 7º - Os cargos e funções que permaneçam nas estruturas dos órgãos e entidades municipais em face das extinções promovidas por esta Lei, ficam redistribuídos para os órgãos ou entidades que absorveram a competência dos órgãos ou entidades extintas, sem prejuízo de posterior acomodação de pessoal, mediante novas redistribuições por Decreto, após a publicação desta Lei.

Art. 8º - Competirá ao Chefe do Poder Executivo Municipal a edição de Portaria, que promoverá a nomeação, no âmbito dos órgãos e entidades municipais, dos cargos de provimento em comissão que integram a estrutura do Município, observado o disposto nesta Lei.

Art. 9º - O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder por Decreto Municipal todas as alterações previstas nesta Lei, bem como a abertura de Crédito Adicional Especial, para criação e remanejamento de dotações orçamentárias, as funções, subfunções, programas, atividades e projetos.

Art. 10 - A nomenclatura, simbologia, vencimentos e subsídios dos novos cargos ora criados, bem como de outros existentes na antiga Estrutura passam a ser fixados de acordo com o Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 11 - Atribui-se a função de Ordenador de Despesa do Gabinete ao Secretário Chefe Executivo de Gabinete da pasta, retirando esta função do cargo de Chefe de Gabinete.

Art. 12 - O servidor público municipal que vier a assumir o cargo de subsídio previsto na TABELA 1 fará jus a remuneração respectiva ao cargo efetivo, não havendo cumulação de remuneração dos cargos.

§ 1º - O servidor público municipal que vier a assumir o cargo de subsídio previsto na TABELA 1 poderá fazer jus a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - CET prevista no art. 50, § 2º da Lei Municipal nº 453/2013.

§ 2º - O servidor público municipal que vier a assumir o cargo de subsídio previsto na TABELA 1 e tiver sua remuneração inferior ao cargo em nomeação fará jus a Gratificação de Função até o limite da remuneração do cargo, podendo ainda fazer jus a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - CET prevista no art. 50, § 2º da Lei Municipal nº 453/2013.

Art. 13 - O servidor público municipal efetivo que vier a assumir cargo em comissão previstos na TABELA 2 receberá 50% (cinquenta por cento) do valor do cargo, sendo cumulável o salário do cargo efetivo e do cargo em nomeação.

Parágrafo Único - O servidor municipal efetivo que receber 50% (cinquenta por cento) do valor do cargo em nomeação e ainda sim não atingir o valor da remuneração prevista para o cargo, poderá ser contemplado com a Gratificação de Função até o limite da remuneração do respectivo cargo.

Art. 14 - O suplente de membro da Comissão de Licitação, o suplente de Pregoeiro e o suplente de Presidente da Comissão de Licitação perceberão remuneração quando exercerem função efetiva no setor, sendo o vencimento o mesmo dos titulares dos cargos.

Art. 15 - Cada Secretaria Municipal poderá solicitar a nomeação até 6 (seis) Assessores, com exceção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e



Juventude que poderá solicitar a nomeação de até 4 (quatro) Assessores por cada escola e creche, e 5 (cinco) na sede administrativa da Secretaria.

Parágrafo Único – A remuneração do cargo Assessor previsto no *caput* deste artigo será de R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais).

Art. 16 – Poderá ser solicitado a nomeação de 01 (um) Assistente Pedagógico para cada escola e creche da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude.

Parágrafo Único – A jornada de trabalho do Assistente Pedagógico será de 20 (vinte) horas semanais, fazendo jus à remuneração de R\$ 606,00 (seiscentos e seis reais).

Art. 17 – A remuneração dos cargos em comissão da presente Lei é referente à jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, podendo o Chefe do Poder Executivo realizar a nomeação para jornada de trabalho reduzida, ocasião em que o nomeado receberá o valor da remuneração de forma proporcional.

Art. 18 - Os Conselheiros Tutelares passar a receber salário e não subsídio, permanecendo conforme a Lei o direito a percepção das vantagens relativas a férias e décimo terceiro salário.

Art. 19 - Revoga-se o art. 58 da Lei nº 453/2013.

Art. 20 – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acarape/CE, 21 de março de 2022.

FRANCISCO EDILBERTO BESERRA BARROSO

Prefeito Municipal de Acarape



ANEXO I – CARGOS

TABELA 1
(SUBSÍDIO)

Cargos	Vencimento
Chefe de Gabinete	R\$ 6.500,00
Controlador Geral	R\$ 6.500,00
Procurador Geral	R\$ 6.500,00
Pregoeiro	R\$ 5.000,00
Secretario	R\$ 6.500,00
Secretário Adjunto	R\$ 5.000,00

TABELA 2
(SALÁRIOS)

Grupos	Vencimento	Cargos
DAS 1	R\$ 6.500,00	Chefe de gabinete, Controlador Geral, Procurador Geral, Secretário Municipal.
DAS 2	R\$ 5.000,00	Chefe de Junta Médica Oficial – Perícias, Diretor Administrativo Financeiro, Pregoeiro, Secretário Adjunto, Tesoureiro.
DAS 3	R\$ 4.000,00	Presidente da Licitação.
DAS 4	R\$ 3.500,00	Gerente de Recursos Humanos, Coordenador de Enfermagem, Coordenador de Imunização, Coordenador de Regulação, Coordenador de Saúde Bucal, Coordenador de Saúde da Família, Coordenador da Vigilância Epidemiológica, Coordenador da Vigilância Sanitária, Coordenador de Controle Social, Diretor Administrativo Unidade Mista, Gerente de Enfermagem, Gerente de Projetos e Arquitetura.
DAS 5	R\$ 3.300,00	Diretor de Previdência e Finanças
DAS 6	R\$ 3.000,00	Assessor Jurídico, Técnico de Recursos Humanos, Guarda Patrimonial, Diretor Pedagógico.
DAS 7	R\$ 2.600,00	Ouvidor Geral, Diretor Escolar.



DAS 8	R\$ 2.500,00	Chefe Executivo de Gabinete, Coordenador Cerimonial, Gerentes Sec. Administração e Finanças, Secretário Executivo, Coordenador das ACS, Assessoria Técnica em Saúde, Coordenador Endemias, Diretor Clínico da unidade Mista, Gerente da Farmácia, Ouvidor da Saúde, Gerentes Sec. Planejamento e Desenvolvimento, Gerentes Sec. de Agricultura, Gerentes da Sec. Infraestrutura de Meio Ambiente (exceto Gerente de Projetos e Arquitetura, exige formação superior), Gerentes e Coordenadores da Secretaria de Proteção Social e Cidadania, Consultor Jurídico, Diretor Pedagógico, Coordenadores e Gerentes da Sec. de Educação.
DAS 9	R\$ 2.000,00	Assessor de Comunicação, Assessor especial, Secretário de Gabinete, Chefe do Compras e Chefe do Patrimônio, Coordenador PAB, Chefe CRAS, Chefe CREAS, Supervisor Criança Feliz, Assessor pedagógico, Coordenador Administrativo Escolar, Formador Pedagógico.
DAS 10	R\$ 1.500,00	Assistente de Contabilidade, Secretário Escolar
DAS 11	R\$ 1.212,00	Assessor, Digitador de Sistemas da Saúde, Articulador Social, Agente Administrativo educacional, Apoio de Nutrição Escolar, Apoio em Manutenção e Limpeza, Assistente de Logística, Atendente de Portão, auxiliar Administrativo, Auxiliar de Biblioteca, Cuidador, Inspetor de alunos, Monitor de Transporte, Assistente Pedagógico.
DAS 12	R\$ 900,00	Membros da Comissão de Licitação.

Paço da Prefeitura Municipal de Acarape/CE, aos 21 de março de 2022.


FRANCISCO EDILBERTO BESERRA BARROSO
Prefeito Municipal de Acarape



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACARAPE
Uma nova história

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE LEI MUNICIPAL

FRANCISCO EDILBERTO BESERRA BARROSO, Prefeito Municipal de Acarape/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV da Lei Orgânica do Município. **CERTIFICO** para os devidos fins que a Lei Municipal nº 632, de 21 de março 2022, que "DISPÕE SOBRE A REFORMA ADMINISTRATIVA, CONSISTENTE NA CRIAÇÃO, MODIFICAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS DE AGENTES POLÍTICOS E COMISSIONADOS NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE, ALTERANDO AS LEIS MUNICIPAIS DE Nº: 453/2013, 464/2013, 496/2015, 536/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi **PUBLICADA** por meio de afixação no mural do Paço Municipal desta Prefeitura na presente data, sendo mantido em exposição por 30 (trinta) dias.

Paço da Prefeitura Municipal de Acarape/CE, aos 21 de março de 2022.

Uma nova história

Francisco Edilberto Beserra Barroso

FRANCISCO EDILBERTO BESERRA BARROSO

Prefeito Municipal de Acarape



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACARAPE
Uma nova história

LEI Nº 633, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

**ALTERA A LEI Nº. 632/2022 ESTABELECENDO
QUE OS SEUS EFEITOS RETROAGIRÃO AO DIA
1º DE MARÇO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARAPE, Estado do Ceará,
FRANCISCO EDILBERTO BESERRA BARROSO, no uso das atribuições legais
que lhe são conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAPE** aprovou e eu
sanciono a seguinte lei:

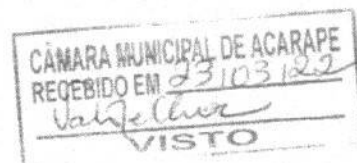
Art. 1º - Fica estabelecido que os efeitos da Lei Municipal nº. 632/2022
retroagirão ao dia 1º março de 2022.

Paço da Prefeitura Municipal de Acarape/CE, 23 de março de 2022.

Francisco Edilberto Beserra Barroso
FRANCISCO EDILBERTO BESERRA BARROSO

Prefeito Municipal de Acarape

Uma nova história





GOVERNO MUNICIPAL DE
ACARAPE
Uma nova história

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE LEI MUNICIPAL

FRANCISCO EDILBERTO BESERRA BARROSO, Prefeito Municipal de Acarape/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV da Lei Orgânica do Município, **CERTIFICO** para os devidos fins que a Lei Municipal nº 633, de 23 de março 2022, que "ALTERA A LEI Nº. 632/2022 ESTABELECENDO QUE OS SEUS EFEITOS RETROAGIRÃO AO DIA 1º DE MARÇO DE 2022.", foi **PUBLICADA** por meio de afixação no mural do Paço Municipal desta Prefeitura na presente data, sendo mantido em exposição por 30 (trinta) dias.

Paço da Prefeitura Municipal de Acarape/CE, aos 23 de março de 2022.

GOVERNO MUNICIPAL DE

Francisco Edilberto Beserra Barroso
FRANCISCO EDILBERTO BESERRA BARROSO
Uma nova história
Prefeito Municipal de Acarape